



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

**Relatório da Execução do Plano de Integridade do IFPE
relativo ao ano de 2024 e ao 1º semestre de 2025**

Apresentado na 1ª reunião ordinária do
Comitê de Governança, Riscos e
Controles, realizada em 26/08/2025

Julho
2025

José Carlos de Sá Junior
Reitor

Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

Maria Dayana Lopes de Oliveira
Titular da Controladoria e Membro Coordenador do Comitê

Rafael Pena Cerqueira Frias
Titular da Unidade de Correição

Vanessa Conceição Alves dos Santos
Titular da Unidade Setorial de Ouvidoria

Jobson Tenório do Nascimento
Presidente da Comissão de Ética

Rosana Maria Teles Gomes
Titular do Gabinete da Reitoria

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. MONITORAMENTO.....	5
2.1 Medidas de Integridade.....	5
2.1.1 Gestão de Riscos para a Integridade.....	5
2.1.2 Demais Medidas das Unidades e Funções de Integridade.....	8
2.1.3 Plano de Comunicação.....	8
3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	11
4. ASSESSORIA DA CGU À AUTOAVALIAÇÃO EM INTEGRIDADE PÚBLICA NO IFPE.....	15
5. CONCLUSÃO.....	16

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Programa de Integridade do IFPE, aprovado por meio da [Resolução CGRC/IFPE nº 10, de 7 de agosto de 2024](#), este Relatório Anual da Execução do Plano de Integridade tem como objetivo apresentar uma descrição das ações implementadas, bem como os resultados obtidos ao longo do período de referência. O documento, após a apresentação ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, será divulgado no portal institucional como forma de promover a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da cultura de integridade na instituição.

Considerando que o Plano de Integridade foi aprovado no final de 2024, por meio da [Portaria IFPE nº 1.766, de 18 de dezembro de 2024](#), e que algumas ações estavam previstas para conclusão ainda naquele ano, este Relatório contempla o monitoramento das ações realizadas entre a aprovação do Plano e o primeiro semestre de 2025. Apresentam-se, assim, os registros comprobatórios das ações executadas e as justificativas para aquelas que não foram concluídas dentro do prazo estabelecido.

A estrutura do relatório está organizada em três partes principais:

1. **Monitoramento**, com observações e comprovações referentes a cada ação prevista no Plano;
2. **Ações de Capacitação**, que detalha iniciativas relevantes desenvolvidas no período;
3. **Assessoria da CGU à Autoavaliação em Integridade Pública no IFPE**, resultado da avaliação da Controladoria-Geral da União, considerando os níveis 2 e 3 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP).

O acompanhamento e a consolidação das ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade são facilitados pelas reuniões realizadas regularmente. Com o objetivo de promover maior controle e transparência, todas as atas das reuniões do Comitê realizadas em 2025 foram incluídas no processo SEI nº 23294.018794/2025-82. Até o momento, foram realizadas seis reuniões, sendo a mais recente no dia 3/7/2025.

Por fim, destacamos que este Relatório não é apenas uma exigência legal, mas também um instrumento estratégico para garantir que o Plano de Integridade do IFPE seja monitorado e executado de acordo com as possibilidades das instâncias que compõem o Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação.

2. MONITORAMENTO

2.1 Medidas de Integridade

2.1.1 Gestão de Riscos para a Integridade

Evento de Risco	Causa	Medida de Tratamento	Ações	Responsável	Prazo	Monitoramento Comprovações ou Justificativas
1. Nepotismo	Ausência de procedimento de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas ou contratadas pelo IFPE.	Elaborar/Atualizar procedimento de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas ou contratadas pelo IFPE.	Adaptar procedimentos utilizados por outros órgãos públicos; Definir qual(is) unidade(s) aplicará(ão) o procedimento.	Ugital/GR	Dez/2025	<p>Em andamento.</p> <p>Comprovações: Conforme avaliação da CGU, enviada no dia 8/5/2025, sobre os itens da Autoavaliação da Maturidade da Integridade do IFPE, os seguintes questionamentos foram classificados como “não atendidos”:</p> <ul style="list-style-type: none">• A organização definiu área responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores?• A área responsável possui fluxo formalizado para prevenção do nepotismo nessas nomeações?• A organização definiu área responsável pela prevenção do nepotismo na contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários?• A área responsável possui fluxo formalizado para prevenção do nepotismo nessas contratações? <p>Em resposta, no documento de Priorização de Ações de Integridade acordado com a CGU, informamos:</p> <p>O prazo estipulado para a implementação dessas ações é dezembro de 2025. No entanto, estamos trabalhando para que as respectivas portarias sejam publicadas antes desse período. Atualmente, estão em elaboração as minutas das portarias que estabelecerão os fluxos de responsabilidade</p>

						<p>da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE e da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC, nos seguintes processos SEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nº 23294.016959/2025-60 (referente à nomeação de servidores); • nº 23294.016897/2025-85 (referente à contratação de terceirizados e similares). <p>Os documentos estão sendo elaborados de forma colaborativa por meio de arquivos no Google Drive já compartilhados com as respectivas diretorias envolvidas.</p>
2. Conflito de interesses (Exercer atividade privada incompatível com as atribuições do cargo)	Ausência de utilização de sistema para solicitar a autorização para exercer a atividade privada pretendida.	Utilizar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal – SeCI.	Divulgar o SeCI; Criar o passo a passo do uso do SeCI.	Uigitai/ DCOM	Dez/2025	<p style="text-align: center;">Em andamento.</p> <p>Comprovações: Conforme avaliação da CGU, enviada no dia 8/5/2025, sobre os itens da Autoavaliação da Maturidade da Integridade do IFPE, os seguintes questionamentos foram classificados como “não atendidos”:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A organização definiu área responsável pelo tratamento de consultas de conflito de interesses? • A organização tem fluxo para tratamento de consultas sobre conflito de interesses? • A organização utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal – SeCI? <p>Em resposta, no documento de Priorização de Ações de Integridade acordado com a CGU, informamos:</p> <p>Por meio do Processo SEI nº 23294.017058/2025-06, foi encaminhado ofício à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE e à Comissão de Ética – CE do IFPE com as seguintes sugestões para adequação dos procedimentos relacionados à prevenção de conflitos de interesse:</p> <p><u>1. Designação Formal:</u> Estabelecer formalmente a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE como unidade responsável pela gestão das solicitações referentes à prevenção</p>

						<p>de conflitos de interesse e a Comissão de Ética – CE como instância técnica encarregada da análise das demandas.</p> <p><u>2. Adoção do SeCI:</u> Implantar o uso obrigatório do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI para registro, tramitação e controle das consultas e dos pedidos de autorização.</p> <p><u>3. Normatização Interna:</u> Elaborar e publicar portaria institucional específica regulamentando os procedimentos de prevenção e tratamento de conflitos de interesse no âmbito do IFPE.</p> <p><u>4. Ações de Comunicação e Capacitação:</u> Realizar campanhas institucionais de divulgação com o objetivo de conscientizar os servidores acerca do uso do SeCI e das diretrizes para prevenção de conflitos de interesse, utilizando como referência a campanha de divulgação da CGU.</p> <p><u>5. Proposta de Fluxo para Prevenção de Conflito de Interesses e Pedido de Autorização para Exercício de Atividade Privada no IFPE:</u> Modelo enviado para aprovação das unidades.</p>
3. Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Pessoas propensas a desvios éticos.	Capacitar os servidores sobre o Código de Ética dos Servidores Públicos.	Realizar ações de prevenção e capacitação; Divulgar cursos on-line sobre o tema.	Comissão de Ética	Dez/2025	<p style="text-align: center;">Em andamento.</p> <p>Comprovações: Roda de diálogo "Ética e Educação no IFPE: Refletindo papel da Ouvidoria e da Comissão de Ética", no Encontro Pedagógico 2024.1 do IFPE – <i>Campus</i> Pesqueira, realizado em 2/2/2024. https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/07/Programacao-Encontro-pedagogico-2024.1_Campus_Pesqueira.pdf</p> <p>Por meio da Caravana da Integridade — 1ª edição, realizada no <i>Campus</i> Pesqueira em 22/5/2025 — foi possível divulgar ações da Comissão de Ética https://www.instagram.com/p/DJ450fHjBD/?igsh=bjRpZXJuNnhsejZm</p>

2.1.2 Demais Medidas das Unidades e Funções de Integridade

Link da planilha com o acompanhamento das medidas específicas por instância da Integridade: [Monitoramento das Medidas do Plano de Integridade 2024-2025](#)

Resumo da execução por unidade:

<i>Unidade</i>	Atendida	Em andamento	Não atendida	Não iniciada	Total geral
ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA ATIVA (Controladoria)	3	4		2	9
CORREGEDORIA		2			2
GESTÃO DA ÉTICA (Comissão de Ética)	1			1	2
GESTÃO DE RISCOS (Controladoria)	2	1			3
MONITORAMENTO (UGITAI - Controladoria)	5	2	1		8
OUVIDORIA	2	2		3	7
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Controladoria e Diretoria de Tecnologia da Informação)		4		4	8
Total geral	13	15	1	10	39

2.1.3 Plano de Comunicação

Medida de Comunicação/Sensibilização	Unidade	Prazo	Monitoramento: Comprovações ou Justificativas
1. Elaborar e publicar informativo sobre as instâncias da Integridade	Comitê/ DCOM	Dez/ 2025	<p align="center">Em andamento.</p> <p>Comprovações Material elaborado, aprovado pelo Comitê de Integridade, encaminhado para revisão textual e enviado no dia 4/7/25, por e-mail, ao Departamento de Comunicação para publicação como notícia.</p> <p>Também por meio da Caravana da Integridade — 1ª edição, realizada no <i>Campus</i> Pesqueira em 22/5/2025 — foi possível divulgar as atribuições das instâncias de Integridade: https://www.instagram.com/p/DJ450fHjIBD/?igsh=bjRpZXJuNhsejZm</p>
2. Realizar campanha de combate à corrupção (Dia Internacional Contra a Corrupção – 9/12)	Comitê	Dez/ 2024	<p align="center">Não iniciada.</p> <p>Justificativa: Devido a limitações de tempo e equipe, não foi possível realizar a ação em 2024.</p> <p align="center"><u>Prazo atualizado: dez/2025</u></p>
3. Promover campanhas educativas para disseminar orientações sobre segurança da informação, incluindo as de proteção de dados pessoais, fortalecendo, assim, o conhecimento de servidores do IFPE a respeito do tema	CCONTRO / DTI	Dez/ 2025	<p align="center">Em andamento.</p> <p>Comprovação: A primeira campanha foi publicada no portal em 8/10/2024 e enviada por e-mail aos servidores, aproveitando a mobilização do mês de outubro, mês da conscientização em segurança cibernética:</p> <p>1. Servidor/a, saiba mais sobre conscientização em Segurança Cibernética (https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidor-a-saiba-mais-sobre-conscientizacao-em-seguranca-ciber-netica/).</p>
4. Promover campanhas de visibilização da transparência ativa	CCONTRO	Dez/ 2025	<p align="center">Não Iniciada</p> <p>Justificativa: Devido a limitações de tempo e equipe, não foi possível realizar a ação em 2024. <u>A ação</u></p>

			<u>será inserida no Plano de Integridade 2026.</u>
5. Realizar campanhas institucionais informativas sobre deveres e proibições atinentes aos servidores públicos	Comitê	Dez/2025	Em andamento. Comprovação: Caravana da Integridade - 1ª edição realizada no Campus Pesqueira, no dia 22/05/2025: https://www.instagram.com/p/DJ450fHjIBD/?igsh=bjRpZXJuNnhseiZm
6. Divulgar no portal do IFPE o Programa e o Plano de Integridade	Comitê/DCOM	Dez/2024	Atendida. Comprovação: Link do Portal do IFPE: Integridade no IFPE
7. Divulgar no portal do IFPE o Relatório Anual da Execução do Plano de Integridade	Ugitai	Anualmente	Em andamento. Comprovação: Após a apresentação na reunião do CGRC
8. Adaptar a campanha do Programa Ética Viva – Integridade no Dia a Dia, elaborado pela CGU, validando o conteúdo com o Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI da CGU ¹	Ugitai	Dez/2025	Não iniciada. Justificativa: Será executada em conjunto com a ação “Realizar campanha de combate à corrupção (Dia Internacional Contra a Corrupção – 9/12)”.

¹ Peças de divulgação disponíveis em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-publica/etica-viva/peças-de-divulgacao>.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

3.1 I Seminário de Integridade do IFPE - Realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, no *Campus Caruaru*, o evento teve como objetivo compartilhar experiências e fomentar a integração entre as instâncias da Integridade no IFPE.

Durante o seminário, foram apresentados:

- A página da Integridade no site institucional e o Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – SITAI;
- Plano de Integridade – revisão das ações de 2024 e preparação para 2025;
- Compartilhamento de experiências da Corregedoria, da Auditoria e da Ouvidoria do IFPE;
- Orientações sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD e aplicação dele no sistema Scopi;
- Dicas e orientações para utilização do sistema SEI.

O seminário contou com a emissão de 19 certificados de participação, com carga horária de 12 horas, distribuídos da seguinte forma: 3 servidores vinculados à Controladoria; 1 servidor da Ouvidoria; 2 membros da Comissão de Ética; 5 servidores da Auditoria; e 8 servidores vinculados à Corregedoria.

O evento foi publicado no perfil do IFPE no Instagram, em 13 de dezembro de 2024, conforme segue:



3.2 | Caravana da Integridade do IFPE - Realizado no dia 21 de maio de 2025, no *Campus* Pesqueira, o evento foi conduzido pelos titulares das instâncias da Integridade do IFPE: a ouvidora-geral, Vanessa Conceição Alves dos Santos; o titular da Unidade de Correição, Rafael Pena Cerqueira Frias; o presidente da Comissão de Ética, Jobson Tenório do Nascimento; e o titular da Unidade de Auditoria Interna, David de Lima Vilela.

Além das apresentações sobre os procedimentos específicos de cada área, a equipe esteve disponível para o esclarecimento de dúvidas. Os tópicos abordados durante o evento incluíram:

- Ouvidoria: Tipos de manifestações, fluxos e demonstração do uso da Plataforma Fala.BR;
- Corregedoria: Painel "Correição em Dados" e apresentação de casos concretos;
- Comissão de Ética: Discussão de casos reais e suas implicações éticas;
- Auditoria Interna: O papel do controle na “terceira linha de defesa” — acompanhamento de denúncias, indícios de irregularidades, assessoramento e consultoria.

O evento contou com a participação de 52 servidores do *Campus* Pesqueira, conforme registrado em ata de presença e fotos arquivadas pela secretaria da Integridade. A divulgação foi realizada por meio do perfil do IFPE – *Campus* Pesqueira no Instagram, no dia 20 de maio de 2025:



3.3 Ações de capacitação com temáticas relacionadas à integridade realizadas pelo IFPE - Diversas ações foram realizadas, conforme apresentado no quadro a seguir. A maioria das comprovações das ações estão consolidadas no Processo SEI nº 23294.007322/2025-08.

Nº	Mês/ano	Capacitação
01	Fevereiro 2024	Mesa de abertura “Gestão de conflitos e a comunicação não violenta no contexto do IFPE” no Encontro Pedagógico - <i>Campus</i> Olinda.
02	Maio a julho 2024	Formação em Mediação de Conflitos Matéria divulgada no site do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidores-as-do-ifpe-concluem-capacitacao-sobre-mediacao-aplicada-na-gestao-de-conflito/
03	Setembro 2024	Curso “Comunicação e resultados: relações interpessoais na gestão de equipes” Matéria de divulgação https://portal.ifpe.edu.br/noticias/abertas-inscricoes-para-curso-comunicacao-e-resultados-relacoes-interpessoais-na-gestao-de-equipes/
04	Setembro a outubro 2024	Oficina das emoções (sistêmico) Matéria de divulgação: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidores-as-do-ifpe-dao-inicio-a-oficina-das-emocoes/
05	Outubro 2024	Oficina “Psicofobia e Acolhimento em Saúde Mental” (Projeto “SIASS em Ação”, itinerância pelos <i>campi</i> Caruaru, Olinda e Vitória de Santo Antão)
06	Dezembro 2024	Curso “Construindo lideranças Assertivas com Comunicação Não Violenta” Matéria divulgada no site do IFPE : https://portal.ifpe.edu.br/noticias/servidores-do-ifpe-participam-de-curso-construindo-liderancas-assertivas-com-comunicacao-nao-violenta/ 1705954
07	Janeiro 2025	Cinedebate e Minicurso “Diálogos que cuidam: saúde mental e comunicação não violenta” (programação da campanha Janeiro Branco)
08	Fevereiro 2025	Curso “Comunicação como Mola Propulsora da Gestão”, realizado durante as reuniões do Colégio de Dirigentes – Codir. Matéria divulgada no site do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/ifpe-da-inicio-ao-programa-de-formacao-de-gestores-as/

09	Março 2025	Oficina “Gestão de conflitos no ambiente de trabalho” para a equipe da DAEE do <i>Campus Recife</i>
10	Março 2025	Curso “Estratégias para gerenciamento de conflitos” (Semana Pedagógica do <i>Campus Jaboatão dos Guararapes</i>)
11	Ao longo do ano de 2025	<p>Cursos realizados individualmente por servidores e certificados em processo SEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ética no Serviço Público - Comunicação Não Violenta - Qualidade no Atendimento Aplicado ao Serviço Público - Comunicação Não Violenta - Gestão de Conflitos e Negociação - Comunicação Não Violenta - Gestão de Conflitos e Negociação - Excelência no Atendimento - Ética e Administração Pública - Introdução à Gestão de Riscos - Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção - Gestão de Conflitos e Negociação - Direitos Humanos e Saúde Mental - Habilidades de Resolução de Problemas - Transparência e Dados Abertos - Modelo de Governança e Gestão
12	Maio 2025	<p>Semana de Mobilização para a Prevenção e o Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação</p> <p>Matéria divulgada no site do IFPE: https://portal.ifpe.edu.br/noticias/instituicoes-federais-se-unem-em-semana-de-mobilizacao-contra-assedio-e-discriminacao/</p>

4. ASSESSORIA DA CGU À AUTOAVALIAÇÃO EM INTEGRIDADE PÚBLICA NO IFPE

A assessoria à autoavaliação em integridade pública foi conduzida pela Controladoria-Geral da União – CGU, tendo como base o Formulário de Autoavaliação em Integridade Pública e os níveis 2 e 3 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP. O formulário foi preenchido em 2024 pela Unidade Setorial de Integridade – USI do IFPE, atualmente denominada Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação – Ugitai. O objetivo da iniciativa da CGU foi analisar o nível de maturidade em integridade da unidade e apoiar a priorização de ações para seu aprimoramento.

Os trabalhos de campo ocorreram entre os dias 17 e 28 de março de 2025. Durante esse período, foi enviado um novo link com a avaliação inicial realizada pela CGU-R/PE, contemplando os itens da autoavaliação do IFPE de 2024 considerados como "não atendidos". O objetivo era que o IFPE revisasse essas respostas e realizasse as devidas complementações, caso houvesse avanços nas temáticas avaliadas.

Após a atualização das respostas e evidências, enviadas pela Ugitai no dia 27 de março 2025 — algumas das quais, inicialmente, não atendidas em 2024 —, observou-se significativa evolução em 2025, especialmente em virtude da aprovação e publicação do Programa e do Plano de Integridade da instituição.

Com base nas novas análises realizadas pela CGU, foi elaborado um documento final contendo sugestões de principais ações a serem implementadas, cabendo à alta administração a definição das prioridades para sua efetivação.

Dos 71 questionamentos realizados pela CGU, 21 foram considerados como “não atendidos”. Diante disso, a Controladoria-Geral da União encaminhou, no dia 8/5/2025, uma planilha intitulada *Priorização de Ações de Integridade*, contendo os itens da autoavaliação do IFPE avaliados como "não atendidos". O objetivo foi subsidiar a definição e priorização de ações para a adequada implementação dos pontos pendentes.

Para tratar dessas demandas, foram realizadas duas reuniões entre o reitor, professor José Carlos, e os membros do Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, nos dias 3 e 16/6/2025, com foco na definição das ações a serem adotadas e nos prazos para execução. Em seguida, no dia 17/6/2025, foi realizada uma reunião com representantes da CGU no Gabinete da Reitoria, em Recife. Na ocasião foi apresentado o Plano de Priorização de Ações de Integridade, que, após pequenos ajustes, foi encaminhado à CGU por e-mail no dia seguinte.

[Compartilhamos o link](#), ressaltando que algumas ações já estavam previstas no Plano de Integridade 2024-2025 e outras serão incorporadas ao próximo ciclo, no Plano de Integridade 2026.

5. CONCLUSÃO

Este Relatório teve como objetivo dar transparência às ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, além de fornecer subsídios para a identificação de pontos que exigem correção ou aperfeiçoamento.

O Plano de Integridade do IFPE 2024-2025 contempla 50 medidas, organizadas e monitoradas em três eixos: Gestão de Riscos para a Integridade; Demais Medidas das Unidades e Funções de Integridade; e Plano de Comunicação.

Até o primeiro semestre de 2025, 14 medidas (28%) foram concluídas, 22 (44%) estão em andamento, 13 (26%) ainda não foram iniciadas e 1 medida permanece não executada, com a devida justificativa apresentada.

A maioria das ações encontra-se em andamento, com previsão de conclusão até o final do segundo semestre de 2025. Para aquelas que não foram concluídas dentro dos prazos inicialmente estabelecidos, os cronogramas foram atualizados. Caso não sejam finalizadas até o fim de 2025, serão reavaliadas e incorporadas à próxima versão do Plano, garantindo sua continuidade e alinhamento com os objetivos institucionais.

Apesar das limitações enfrentadas, especialmente relacionadas à escassez de pessoal, foi possível avançar em diversas iniciativas previstas. Como mencionado, algumas ações precisarão ser reprogramadas e realocadas para o ciclo seguinte (2026), cujo Plano está previsto para ser elaborado e aprovado no segundo semestre de 2025.

Por fim, destacamos que os documentos relacionados à Integridade no IFPE estão disponíveis para consulta no site da instituição, por meio do seguinte link: [Integridade no IFPE](#).

Recife, 9 de julho de 2025

Maria Dayana Lopes de Oliveira

Coordenadora da Controladoria

Coordenadora do Comitê Integridade, Transparência e Acesso à Informação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Coordenação da Controladoria
Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação

ANEXO I

LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DAS INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE

Quanto à estrutura física, destaca-se a necessidade específica da Ouvidoria de dispor de um espaço físico adequado, que conte com tratamento acústico e controle de acesso, destinado à realização de escutas e reuniões sigilosas.

Em relação à estrutura de pessoal, a principal carência enfrentada atualmente pelas instâncias é justamente a insuficiência de servidores. A seguir, apresentamos um panorama da situação atual e das necessidades identificadas:

Unidade	Situação Atual	Situação Esperada
Comissão de Ética	Ausência de secretaria executiva	Designação de um/a servidor/a fixo/a para atuar na secretaria, assegurando a continuidade das atividades mesmo com alterações na composição da comissão.
Controladoria (Controle Interno da Gestão do IFPE)	Apenas 3 servidoras lotadas, incluindo a coordenadora, que são responsáveis por: Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação; Monitoramento da LAI; Tratamento de Dados Pessoais, Gestão de Riscos, Serviço de Informação ao Cidadão.	- Pelo menos mais 2 servidores fixos: um/a para a secretaria da Unidade de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação; e outro/a para apoio às demais demandas; - Necessidade urgente de colaboração técnica para substituições e suporte contínuo às funções exercidas pela unidade.

	<p>Obs.: O servidor que exercia a função de substituto nas atividades de Monitoramento da LAI, Tratamento de Dados Pessoais e Serviço de Informação ao Cidadão foi redistribuído, não havendo, até o momento, definição de um novo substituto.</p>	
<p>Corregedoria</p>	<p>O quadro fixo da Corregedoria é composto por 5 servidores, incluindo o titular.</p> <p>Além do pessoal de base, a Corregedoria do IFPE também conta um banco de servidores parceiros, que atuam de forma pontual, conforme as designações no âmbito dos procedimentos investigativos e dos processos acusatórios: atualmente, 20 (vinte) servidores, de diversos campi/unidades do IFPE.</p>	<p>Em função da natureza das atividades da Corregedoria, que exige a realização de trabalhos em trio (PAD) ou em dupla (Sinac/IPS), faz-se necessário um quantitativo de servidores numa proporção maior, quando comparado a outros setores da instituição.</p> <p>Além do mais, esses servidores precisam dispor, preferencialmente, de formação e experiência em áreas relacionadas à dinâmica da atividade, como administração, direito, pedagogia e psicologia.</p> <p>Nesse contexto, a necessidade atual da Corregedoria consiste em dispor da seguinte quantidade de profissionais de áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 (três) servidores com formação em direito; - 1 (um/a) servidor/a com formação em administração ou recursos humanos; - 1 (um/a) servidor/a com formação em pedagogia; - 1 (um/a) servidor com formação em psicologia.
<p>Ouvidoria</p>	<p>Apenas 1 (uma) servidora lotada e uma ouvidora-adjunta (não lotada)</p>	<p>- Necessidade mínima de reforço com 2 (dois) servidores efetivos: 1 (um/a) com atribuição principal de apoio ao Serviço de Informação ao Cidadão</p>

		<p>(SIC), considerando a iminente integração desse serviço à Ouvidoria; e 1 (um/a) para atuação direta no atendimento das demandas da Ouvidoria;</p> <p>- Urgente necessidade de servidores para colaboração técnica com o objetivo de viabilizar o pleno cumprimento do tratamento das manifestações recebidas e demais demandas específicas da unidade.</p>
Auditoria	<p>A equipe da Auditoria Interna é composta por 4 (quatro) auditores e 1 (um) servidor assistente em administração, todos em efetivo exercício. Além disso, há 2 (dois) servidores formalmente cedidos a outros órgãos.</p> <p>Obs.: Temos ainda 6 auditores atuando em outras instâncias da Integridade, sendo 2 (dois) na Controladoria e 4 (quatro) na Corregedoria.</p>	<p>Considerando que o planejamento da auditoria é elaborado com base nas horas disponíveis por auditor para a execução das ações, entendo que o quantitativo atual é adequado para o bom andamento dos trabalhos.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Coordenação da Controladoria
Unidade de Gestão da Integridade, da Transparência e do Acesso à Informação

ANEXO II

ESTRUTURA DE CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM INTEGRIDADE

O quadro abaixo apresenta os conhecimentos necessários para o desempenho das atividades relacionadas à gestão da integridade. O conteúdo está organizado por área de atuação, conhecimentos requeridos e a respectiva fundamentação legal associada.

Área/Atividade	Conhecimentos Necessários	Fundamentação Legal
Legislação e Normas relativas à Integridade	Conhecimento das leis e regulamentos relacionados à integridade	<ul style="list-style-type: none">- Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional- Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e define a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
Gestão de Riscos	Identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados à integridade	<ul style="list-style-type: none">- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal- Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Auditoria e Controle Interno	Princípios de auditoria e controle interno	Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal
Investigação e Resolução de Conflitos	Métodos de investigação e resolução de conflitos sobre violações de integridade	- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 (SisCor); Portarias Normativas CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e nº 123, de 22 de abril de 2024
LGPD e Proteção de Dados	Tratamento e proteção de dados pessoais	- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 - Aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais - Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023 - Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI
Acesso à Informação (LAI)	Conhecimento da Lei de Acesso à Informação e sua aplicação prática	- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Gestão da Transparência	Implementação de políticas e práticas de transparência pública	- Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e define a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
Correição	Atividades de apuração e responsabilização disciplinar	- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, <u>com alterações conferidas pela Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024</u> - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal
Ouvidoria	Tratamento de manifestações e escuta ativa da sociedade	- Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal

		- Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 - Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências
Gestão da Ética	Implementação e acompanhamento de conduta ética dos agentes públicos	- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 - Institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
Assédio e Discriminação	Políticas e práticas de prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação	- Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024 - Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação

Observação: Quadro atualizado em 3/7/2025.